



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
Base de Conhecimento

**PESSOAL - CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO**

A) Que atividade é?

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Gestantes e Lactantes** - Solicitação de condições diferenciadas de trabalho para gestantes e lactantes durante o exercício das funções institucionais;

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Condições Espc. de Trabalho** - Solicitação de condições especiais de trabalho para membros, servidores(as), estagiários(as) e voluntários(as) com deficiência grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

B) Quem faz?

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Gestantes e Lactantes** - Procuradoras de Justiça, Promotoras de Justiça e Servidoras.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Condições Espc. de Trabalho** - Membros, servidores(as), estagiários(as) e voluntários(as).

C) Como se faz?

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Gestantes e Lactantes** - Iniciar processo; Pessoal - Condições Especiais de Trabalho; Preencher o formulário de requerimento de Condições Especiais – Gestantes e Lactantes; Anexar documento comprobatório (gestante ou lactante); Criar procedimento; Encaminhar ao superior imediato para manifestação; Encaminhar à DGP/ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Condições Espc. de Trabalho** - Iniciar processo; Preencher o formulário de requerimento de Condições Especiais; Anexar documentos comprobatórios; Criar procedimento; Encaminhar à Procuradoria Geral de Justiça.

D) Que informações/condições são necessárias?

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Gestantes e Lactantes** - Preenchimento dos dados funcionais e pessoais; Como se dará a condição diferenciada de trabalho; Deferimento do superior imediato; Obrigações da interessada.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Condições Espc. de Trabalho** - Preenchimento dos dados funcionais e pessoais; Como se dará as condições especiais de trabalho; Obrigações do interessado;

E) Quais documentos são necessários?

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Gestantes e Lactantes** - Gestantes: exame que comprove e que contenha o tempo da gestação. Lactantes: certidão de nascimento do(a) filho(a) e relatório atestando que está na condição de lactante.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Condições Espc. de Trabalho** – Laudo biopsicossocial produzido por médico ou equipe multiprofissional e interdisciplinar que atenda o interessado.

Base Legal

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Gestantes e Lactantes** - Ato Normativo Nº 48, de 26 de outubro de 2021

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO - Condições Espc. de Trabalho** - Ato Normativo Nº 21, de 21 de julho de 2022